



**PORTARIA nº 051,
de 18 de outubro de 2.007.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.260, de 12/07/01, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior e dá outras providências, a Portaria nº 24, de 16/07/03 e a Portaria nº 2185, de 22/07/04, que dispõe sobre os procedimentos para adesão das Instituições de Ensino Superior – IES ao fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão de Seleção e Acompanhamento destinada a fazer as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, para verificar a veracidade das informações prestadas e conferir os documentos exigidos no formulário de inscrição, assim constituída:

Adriana Zanqueta Wilbert Ito	- Representante da IES - Presidente
Danielle Pereira	- Representante da IES
Cláudio Schuch	- Representante da IES
Marcius da Silva Machado	- Representante Acadêmico
André Murara Silva	- Representante Acadêmico.

Art. 2º – A presidência da Comissão será exercida pela Profª Adriana Zancheta Wilbert e as demais funções necessárias ao cumprimento dos objetivos da Comissão serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogada expressamente a de nº 055, de 28/11/06.

Lages, 18 de outubro de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor